

PORTARIA N.º 008 – SG, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1904

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Othon Diego Araújo**, matrícula n.º 154, Procurador Jurídico, relativas ao período aquisitivo 01/09/2010 – 31/08/2011, para gozá-la de 02/01/2012 a 16/01/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral